

Comissão de Assuntos Europeus

RELATÓRIO/PARECER

1. No cumprimento do estabelecido na Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura elaborou um Relatório sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre “Política Espacial Europeia – COM (2007) 212 final e SEC (2007) 504/505/506 final”.
2. Analisado o Relatório supracitado, constata-se que:

2.1 – De acordo com a detalhada análise elaborada pela Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura não se verifica a violação do princípio da subsidiariedade, conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto.

2.2 – A mesma Comissão Parlamentar considerou igualmente que a Comunicação da Comissão ao Conselho e Parlamento Europeu sobre “Política Espacial Europeia” em apreço, está em conformidade com o princípio da proporcionalidade.

2.3 – Acresce que a matéria em causa não cabe no âmbito da competência legislativa reservada da Assembleia da República, não se aplicando, como tal, o artigo 2º da Lei nº 437/2006, de 25 de Agosto.

PARECER

Assim a Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus nos termos consagrados na Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, é de parecer que relativamente ao documento em análise, o processo de escrutínio está concluído.

Palácio de S. Bento, 18 de Dezembro de 2007

O Deputado Relator

(João Semedo)

O Presidente da Comissão

(Vitalino Canas)

